



## **ATENÇÃO GESTOR!**

### **SOBRE A PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DA SUA OBRA**

A Casa Civil centraliza todas as ações de comunicação visual para os programas estratégicos do Governo Federal. Isso inclui o programa Novo PAC em todos os seus eixos (incluindo o eixo Saúde). Sendo assim os critérios para a diagramação da placa de identificação da obra, assim como as demais iniciativas de comunicação estão elencados no MANUAL DE USO DA MARCA DO NOVO PAC. Para consultar este material acesse o link abaixo.

Com intuito de facilitar a confecção, este canal disponibiliza arquivos editáveis vetorizados para a placa de obra e especificamente para a área de assinaturas da placa. Recomendamos sua utilização por já estarem devidamente ajustados às orientações do manual.

<https://www.gov.br/casacivil/pt-br/novopac/baixe-aqui-o-manual-de-uso-da-marca-do-novo-pac>

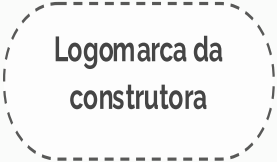
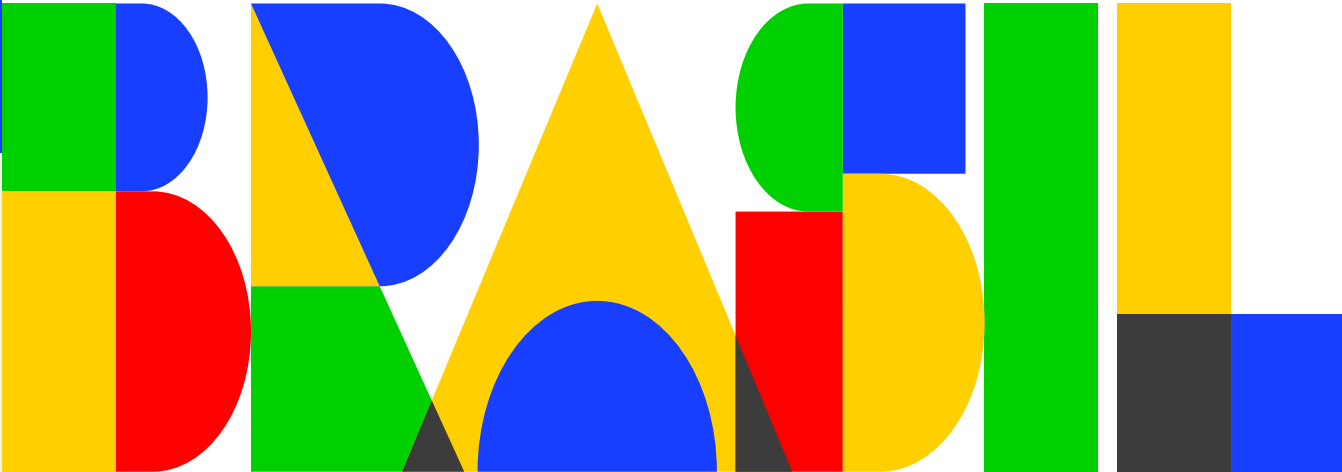
**DÚVIDAS? ENTRE EM CONTATO ATRAVÉS DOS NOSSOS CANAIS DE COMUNICAÇÃO:**

<https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/novo-pac-saude/contato>

Aqui tem  
trabalho do  
Governo  
Federal

Centro de Atenção  
Psicossocial XXXXXXXXX

Agentes Participantes: (Nome da contratadora responsável; Órgãos públicos envolvidos  
municipal e/ou estadual); Ministério da Saúde; Governo Federal  
Início da Obra: XX/XX/XXXX | Término da Obra: XX/XX/XXXX  
Valor Total da Obra: R\$ XXX.XXX.XXX,XX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX)  
Comunidade: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
Município: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX / XX  
Objeto: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX



MINISTÉRIO DA  
SAÚDE





Código de verificação: **9NRR-7KFE-2779-95MR**

Documento capturado em 15/01/2026 20:22:22 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

Hash (SHA256): 1c5ff32c04a9c1355eebb28b9d1ac6eaf2a179d7daa3be70e447e07e711c6a28

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

<https://supre.delmirogouveia.al.gov.br/autenticidade/9NRR-7KFE-2779-95MR>.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS DANIEL LISBOA MENDONÇA** (\*\*\*.058.306-\*\*), **ASSESSOR ESPECIAL ADMINISTRATIVO CA-4**, em 15/01/2026 20:22:22 (GMT-03:00), conforme fundamento no art. 4º, I, da Lei nº 1.379/2022 de 19 de dezembro de 2022. IP: 168.181.112.43



Para verificar a validade da(s) assinatura(s), acesse o site <https://supre.delmirogouveia.al.gov.br/autenticidade> informando o identificador: **9NRR-7KFE-2779-95MR**.

Documento assinado digitalmente pelo Município de Delmiro Gouveia, conforme medida provisória n.º 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço: <https://validar.iti.gov.br>.